



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

PORTARIA NÚMERO 65/2021.

Exonera e designa membros da Comissão Especial de Processo Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar as servidoras Lilian Aparecida Guglielmelli Vargas Luiz e Maria Regina Brandão Costa, a partir de 12/07/2021, da Comissão de Processo Administrativo, constituída através da Portaria 54/2021.

Art. 2º - Nomear, a partir de 13/07/2021, a Comissão de Processo Administrativo desta Prefeitura Municipal de Perdigoão – MG, para apuração de possíveis irregularidades relativas aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, composta pelas servidoras:

Lorenza Aparecida Silva – CPF nº 076.686.316-66

Márcia Maria Brandão Pinto – CPF nº 002.918.436-38

Maria do Carmo Alves Santos – CPF nº 357.972.826-15

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigoão, 12 de julho de 2021.


Gilmar Teodoro de São José

Prefeito Municipal